



PORTARIA Nº 008/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, as portarias nº 016/2012, que concedeu aposentadoria, respectivamente, a senhora **MARIA OLIVIA GUIMARÃES FERNANDES**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **01/02/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091363 01 55 2026 4 00024 144 0004279 87, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 fevereiro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: _____

Edição nº: _____